

PORTARIA N.º 015/2015-DGPC/OD/DRF DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 17692/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de BARCARENA (PA), a fim de apurar retirada ilegal de madeira no município, no período de 15 a 17/1/2015;

1. DPC - JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO- MAT: 57233515/ 1
2. EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223/ 1
3. IPC - PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5411696/ 1
4. IPC - FRANCISCO ANIZIO DA SILVA - MAT: 70920/ 2

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791005

PORTARIA N.º 016/2015-DGPC/OD/DRF DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 20326/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, a cidade de NATAL (RN), a fim de realizar cumprimento de mandado, no período de 20 a 24/1/2015;

1. IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS- MAT: 5853486/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias do grupo "C", no valor de R\$ 1.296,00 (MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791009

PORTARIA N.º 017/2015-DGPC/OD/DRF DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 26587/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de CAMETÁ (PA), a fim de realizar planejamento de interiorização da DPA, no período de 28/1 a 1/2/2015;

1. IPC - ROSILENE PANTOJA AIRES- MAT: 5411882/ 1
 2. IPC - JOSE RICARDO MACEDO DOS SANTOS - MAT: 5158176/ 2
 3. PP - SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA - MAT: 58157/ 1
 4. AG ADM - SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT: 71366/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 607,50 (SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791015

PORTARIA N.º 018/2015-DGPC/OD/DRF DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 22727/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de DOM ELISEU E RONDON (PA), a fim de promover diligência para apuração do IPL 40/2014, no período de 26 a 30/1/2015;

1. DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO- MAT: 56499/ 3
 2. EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223/ 1
 3. IPC - WEMERSON DE SA AVILA- MAT: 5331609/ 1
 4. IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - MAT: 5233100/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (QUATRO) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791017

PORTARIA N.º 019/2015-DGPC/OD/DRF DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 28387/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, a cidade de FORTALEZA (CE), a fim de cumprir diligência policial, no período de 26 a 28/1/2015;

1. DPC - CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO- MAT: 5826128/ 1

2. DPC - VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - MAT: 57192618/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 1/2 (DUAS E MEIA) diárias do grupo "C", no valor de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS), perfazendo um total de R\$ 1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791022

PORTARIA N.º 020/2015-DGPC/OD/DRF DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 24080/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, do município de Santarém e outros ao município de BELÉM (PA), a fim de participar de reunião do PREC, no período de 22 a 24/1/2015;

1. DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARAES- MAT: 57233566/ 1
 2. DPC - GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR - MAT: 5824680/ 1
 3. DPC - JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130/ 2
 4. DPC - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER - MAT: 5808065/ 1
 5. DPC - BRUNA PAOLUCCI TARALLO - MAT: 57192681/ 1
 6. DPC - FERNANDO BEZERRA LIMA - MAT: 57192679/ 1
 7. DPC - MARCIA GORETI MACHADO THOME - MAT: 5332710/ 2
 8. DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825/ 2
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791111

PORTARIA N.º 021/2015-DGPC/OD/DRF DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 24078/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, do município de Redenção e outros ao município de BELÉM (PA), a fim de participar de reunião do PREC, no período de 21 a 24/1/2015;

1. DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEAO- MAT: 57233487/ 1
 2. DPC - CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA - MAT: 57233540/ 1
 3. DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522/ 1
 4. DPC - RODRIGO PAGGI - MAT: 57233539/ 1
 5. DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812/ 1
 6. DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (TRÊS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791114

PORTARIA N.º 022/2015-DGPC/OD/DRF DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 28433/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, do município de Breves ao município de BELÉM (PA), a fim de realizar escolta de preso, no período de 13 a 15/1/2015;

1. IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO- MAT: 5913873/ 1
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) diárias do grupo "B", no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 791116

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 207/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 026/2012-DGPC/PAD, de 20/08/2012, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE - Investigadores de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XIII, XIX, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei

Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO

o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa dos servidores MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE - Investigadores de Polícia Civil;

R E S O L V E:

I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão aos servidores MARCELO CHARLES LAMEIRA COSTA e NERIVALDO PEREIRA DO VALE - Investigadores de Polícia Civil - Escrivão de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, inciso XIII, XIX, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III - Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

***Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.815, de 26/01/2015.**

Protocolo 790963

PORTARIA Nº 20/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Rafael Martins de Brito, que acusa policiais civis, dentre eles o servidor R.A.S.N., mat. nº 54191333, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de diligência realizada em sua residência, fato ocorrido em 04/09/13, no bairro do Marco e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 21/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.V.O., mat. nº 57193503, face o TD de Cirlane Ferreira Araújo, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de diligência em sua residência, fato ocorrido em 26/11/14, no bairro do Guamá e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 22/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Elza Maria Tavares da Silva, que acusa policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando da apresentação de seu filho na SU Icoaraci e da transferência para a SU Cidade Nova, fato ocorrido em 01/06/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/12/14 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 23/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/12/14, no qual consta que o valor da fiança arbitrada nos autos do IPL/FLG nº 500/2012.002186-3-Ceflag/SU Cidade Nova, teria, em tese, sido depositado fora do prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil